



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de telefonia IP-PBX, incluindo a locação de equipamentos, instalação, configuração, testes, virada operacional e treinamento, suporte técnico e garantia, conforme especificado.

Trata-se de e-mail formulando pedido de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos.

QUESTIONAMENTO:

O Termo de Referência informa que a conclusão total da implantação do objeto deverá ser em até 30 dias, contados do envio da Ordem de Serviço. É sabido que para novas obras se faz necessário aprovações de autorizações locais junto à Prefeitura e/ou junto à Concessionária que usufrui do espaço pretendido, que afetam diretamente o cumprimento deste prazo. Em relação aos aspectos a instalação de serviços de telecomunicações, requer uma série de atividades complexas, que podem variar dependendo das características da infraestrutura existente e das necessidades do contratante. Essas etapas incluem a instalação e configuração de aparelhos IP, testes de conectividade, portabilidades, entre outros processos.

Portanto, para os licitantes interessados em participar deste processo ficam em total desvantagem com os fornecedores locais e/ou o atual fornecedor, o que significa que o Órgão não está assegurando o tratamento igualitário a todos os participantes do processo e principalmente deixando de ter uma proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE e da observância do devido processo legal.

Considerando os aspectos acima citados, é razoável e necessário estabelecer um prazo adequado entre a assinatura do contrato e o prazo de instalação para uma ampla participação deste certame e não frustrar o caráter competitivo do mesmo. Isso garantirá que a empresa vencedora da licitação tenha tempo suficiente para realizar as atividades necessárias de instalação, configuração e testes, assegurando assim a qualidade e a efetividade do serviço contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Com base no princípio da razoabilidade, solicitamos, para que o prazo de instalação previsto de 30 dias, seja prorrogado por mais 30 dias, mediante apresentação de justificativa. Essa prorrogação tem como objetivo possibilitar uma participação ampla de interessados neste certame, evitando assim qualquer favorecimento a empresas locais ou ao atual fornecedor.

Nossa solicitação será acolhida?

RESPOSTA:

A solução de telefonia IP será implantada sobre a infraestrutura de rede de dados já existente na Câmara Municipal de Indaiatuba, não exigindo obras ou autorizações externas, sendo as atividades restritas à instalação, configuração dos equipamentos e ativação dos serviços, incluindo eventuais portabilidades numéricas.

Isso posto, tem-se que o prazo de 30 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, foi definido com base na necessidade da Administração em garantir a continuidade e efetividade dos serviços de telefonia, bem como na viabilidade técnica da implantação dentro de um prazo razoável e compatível com o objeto licitado, que, frise-se, não demanda autorizações locais junto à Prefeitura e/ou junto à Concessionária. Assim, considerando que o questionamento se assenta em premissa equivocada, não há motivo plausível que possa ensejar a alteração do prazo estabelecido no Edital.

CONCLUSÃO:

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

INDAIATUBA - SP, data da assinatura eletrônica.

DIMITRI SOUZA CARDOSO
Pregoeiro